



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 20 de junho de 2023

Publicação: 21 de junho de 2023

Nº 717

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 0476574 - DG-CG/DG/DPG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (0476343), com respaldo no artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, referente ao Processo SEI nº 001409/2023.

OBJETO: Aquisição de HDs para Servidor DELL PowerEdge R730 para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

EMPRESA: SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 47.583.946/0001-91

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

SUBELEMENTO DE DESPESA: 17 - Material de Processamento de Dados

FONTE: 1.750

Cód. ACOMPANHAMENTO: 0150

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/06/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476574** e o código CRC **C696A997**.

001409/2023

0476574v6



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1084/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018.

Considerando a Portaria nº 905/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 22 de maio de 2023, em evento 0468301

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 19 a 30 de junho de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 a 07 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476400** e o código CRC **5A82461E**.

000022/2023

0476400v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1081/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002174/2023.

RESOLVE:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, ao Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, em razão de casamento, a contar de 24 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475998** e o código CRC **69A380E6**.

000022/2023

0475998v4



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1078/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002263/2018;

Considerando a Portaria nº 703/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2023, em evento 0455772.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do da Portaria nº 1010/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de junho de 2023, em evento 0473194, quanto à designação Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 21 de junho de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 21 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475902** e o código CRC **BE7CBA5A**.

000022/2023

0475902v4



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria nº 1079/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 21146, evento 0475825, Teor do Processo SEI Nº 002253/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida S. M. da C., autos do processo nº 0800678-14.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476537** e o código CRC **D60F358F**.

000022/2023

0476537v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1086/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 21407, evento 0476502, Teor do Processo SEI nº 002296/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. T. de A. M., nos autos do processo Nº 0800106-31.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476523** e o código CRC **6E735683**.

000022/2023

0476523v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1085/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3427, evento 0476494, Teor do Processo SEI nº 002299/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. L. C., nos autos do processo Nº 0805230-41.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476516** e o código CRC **C251AD47**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1077/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000835/2018;

Considerando o Processo Sei n.º 000978/2022.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 13 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria nº 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, em evento 0436959, quanto à designação da Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

III - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

IV - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475887** e o código CRC **1DF1FC2A**.

000022/2023

0475887v3



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1073/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#) e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002244/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001813/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001814/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001818/2023

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos servidores (as) públicos (as) abaixo, para os municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de **14 a 17 de junho** do corrente ano, com a finalidade de reunir-se junto às autoridades locais, para alinhar tratativas alusivas a Ação Solidária e Casamento Comunitário no Sul do Estado, com ênus.

NOME

Regis Macedo Braga

Anastácia da Conceição Souza Barroso Santos

Bianca de Mattos Minotto

Girlane dos Santos Paes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475552** e o código CRC **41877310**.

000022/2023

0475552v8



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 017/2023

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.5, do Edital nº 001/2022, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 16º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua. Cecília Brasil, nº 269, Centro, no período de 21 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital n. 001/2022.

Considerando a contratação ocorrer no mês de julho, período de troca de semestre nas faculdades, pode ocorrer a hipótese da impossibilidade da entrega do documento especificado na letra “a” do item 10.6 do Edital n. 001/2022, assim o candidato deverá apresentá-lo até dia 31 de agosto de 2023.

Decorrido o prazo sem a apresentação do referido documento ou a devida justificativa o candidato será eliminado automaticamente do programa de estágio forense da Defensoria Pública ficando impedido de participar dos processos seletivos posteriores de programas para estágio.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Item	Classificação	Inscrição	Nome do candidato
01	35º	2173	NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA
02	36º	2128	ISABELA LIMA SANTIAGO
03	37º	2041	ARNOM GABRIEL LEITÃO
04	38º	2086	MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVA
05	39º	2078	ALTAIDE ALVES DE ARAÚJO
06	40º	2139	MICAELY OLIVEIRA DE SOUZA
07	41º	2049	LUCAS DE SOUZA PINTO
08	42º	1496	MARCELLE GILVÂNIA SARAIVA COELHO MOURÃO
09	43º	2056	LUCAS SILVA TEIXEIRA
10	44º	2045	GILDEAN PEREIRA SILVA
11	45º	2124	RODRIGO ESBELL RODRIGUES
12	46º	2129	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JUNIOR
13	47º	1509	JESSICA REBOUÇAS MOTA
14	48º	2103	AMANDA MIRELY CHAGAS DA SILVA
15	49º	2105	ROSEANY DIAS BRITO
16	50º	2165	ARTHUR RYAN SANTOS SANTANA
17	51º	2068	ANA BEATRIZ FERREIRA PINTO
18	52º	2150	THAYS SILVA MOTA
19	53º	2141	FABIANO RAMOS PACHECO

INDÍGENA:

Item	Classificação	Inscrição	Nome do candidato
01	3º	2069	MISAEL NAASOM CONCEIÇÃO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476164** e o código CRC **A3E1047C**.

002472/2022

0476164v17



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004990/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, 04 (quatro) dias de folga compensatória nos dias 06 e 07 julho e 20 e 21 de julho de 2023, em virtude de sua designação para participar no Mutirão Família - Novembro 2022, no dia 21 a 25.11.2022, conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicado no DEDPERR nº 582 de 22.11.2022, constante em evento 0410073 e no Mutirão Família - Março 2023, no dia 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicado no DEDPERR nº 661 de 22.03.2023, constante em evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Boa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476102** e o código CRC **8025A938**.

000022/2023

0476102v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1080/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1883/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 592 de 07.12.2022, conforme evento 0413185, a serem usufruídas, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Boa



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475936** e o código CRC **693E99CF**.

000022/2023

0475936v5



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1076/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei n.º 003860/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CAROLINE DE SANTANA MACEDO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Boa

Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475834** e o código CRC **2CDE0C6F**.

000022/2023

0475834v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1074/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000457/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023, 10 (dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475763** e o código CRC **CC4C366A**.

000022/2023

0475763v2



Boletim Interno DPE/RR em 20/06/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1072/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 002152/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 02 (dois) dias de folga compensatória no dia 27 e 28 de junho de 2023, em virtude de sua designação para participar do Mutirão Família - Março 2023, no dia 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, constante em evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475533** e o código CRC **367CEF37**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos abaixo.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Cep 66811-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.014.521/0001-23, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dr^a **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro, Boa Vista/RR, Cep 69.301-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.699/0001-10, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com base nas cláusulas e condições a seguir ratificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa estabelecer cooperação entre as partes permitindo que membros da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA utilizem a CALCULADORA DE EXECUÇÃO PENAL desenvolvida pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DPGE/CE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE obriga-se:

- a) a hospedar a calculadora de execução penal;
- b) a disponibilizar o acesso da calculadora de execução penal em ambiente web;
- c) a fornecer login e senha de acesso a membros efetivos de defensores(as) públicos(as) cujas instituições celebrem o presente termo de cooperação técnica;
- d) a fornecer tutorial explicativo de utilização;
- e) a atualizar a calculadora de execução penal mantendo-a em conformidade com as modificações em leis federais legislativas subsequentes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DPE/RR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR obriga-se:

- a) a indicar membro da instituição responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica e centralização das demandas;
- b) enviar lista dos membros que desejam acesso à calculadora de execução penal;
- c) a enviar periodicamente lista dos membros que forem desligados da instituição;
- d) a respeitar o direito de propriedade intelectual de concepção/operação/cálculo/usabilidade da calculadora de execução penal desenvolvida pela DPGE/CE;

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO

O acesso à calculadora de execução penal será viabilizado da seguinte forma:

- a) o membro da instituição responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica deve enviar através do e-mail “centraldeservicos@defensoria.ce.def.br” a lista dos membros da instituição interessados em acessar a ferramenta;
- b) a lista deverá conter nome completo (+) matrícula funcional (+) email funcional de contato, dos membros da instituição interessados em acessar a ferramenta;
- c) a DPGE/CE enviará login e senha para fins de acesso através do e-mail de cada usuário(a) informado na lista;
- d) os casos de desligamentos de acesso e/ou resgates de senha devem ser informados pelo membro da instituição responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica através do e-mail “centraldeservicos@defensoria.ce.def.br”;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes e envio da lista atualizada de usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Cooperação não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes de suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão e fiscalização do presente instrumento por parte da DPGE/CE ficará a cargo do colaborador Elienai Amaro de Souza, especialmente designado para este fim pela DPGE/CE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO

É vedado à Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem a expressa anuência da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE/CE, transferir ou ceder, a qualquer título, o objeto, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este termo de cooperação poderá ser modificado ou rescindido mediante Termo Aditivo por interesse de qualquer dos partícipes, devendo a parte interessada fazê-la mediante notificação a outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitadas e mantidas as obrigações e compromissos assumidos no caso da existência de projetos e programas em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Resolução do CONSUP nº 72/2013; Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo deverá ser publicado pelos partícipes em seus respectivos diários oficiais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos no presente documento serão resolvidos mediante acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente termo de cooperação firmado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos que se propõe.

Fortaleza/CE,

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

OLENO INÁCIO DE MATOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

TESTEMUNHAS:

01. JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI CPF: 595.904.322-04

02. LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS CPF: 732.052.902-59

Em 25 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 25/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, Chefe de Gabinete da Administração Superior**, em 25/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público**, em 25/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral**, em 26/05/2023, às 07:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0469769** e o código CRC **E0273A93**.
